



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS FÍSICOS NO TCESP

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a essencialidade da obtenção de cópias para instrução de processos que ainda tramitam em meio físico;

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Designar o servidor **MURILLO ALVAREZ ALVES** – Cargo: **COORDENADOR JURÍDICO**, inscrito na **OAB/SP** sob nº. **365.795**, o servidor **EDER RODRIGUES DE AZEVEDO** – Cargo: **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, para analisar processos, extrair cópias, fazer cargas, acompanhar e receber o objeto em nome do **MUNICÍPIO DE PIRATININGA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 22 de maio de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.